

**CARTA Nº 4943/2024 - CPL/AFEAM**

Manaus, 25 de abril de 2024.

**Ref.:** Resposta ao 2º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 2/2024-AFEAM, (Processo n. 016501.01.23/2024-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 2/2024, informamos que:

**1) PERGUNTA: Gostaria de saber se a medida que será adotada para quitação das obrigações/encargos trabalhistas serão pagos por fato gerador ou conta-depósito vinculada?**

**RESPOSTA:** Informamos que A AFEAM não trabalha com conta vinculada. Sendo assim, observar na planilha de composição de custos, MÓDULO 2, SUB-MÓDULO 2.1, LETRA B, deverá constar o percentual de 11,11% (onze vírgula onze por cento).

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**Luiz Fernando Silva Júnior**  
Agente de Licitação da AFEAM